



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 518/2023

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**RUA DA PONTE NOVA E RUA ELIAS GARCIA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 2ª Fase", obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal e por motivos de lançamento de conduta de águas e substituição de ramais domiciliários, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

- De 17.07.2023 (segunda) e por um prazo estimado até dia 18.08.2023 (sexta), fica condicionada a circulação rodoviária na Rua da Ponte Nova e posteriormente na Rua Elias Garcia, no segmento entre a Rua da Ponte Nova e o n.º 21 de polícia, junto ao Instituto de Segurança Social da Madeira. Durante este período, junto à zona de intervenção, a circulação rodoviária será realizada de forma alternada, com recurso a sistema semafórico temporário;
- De 17.07.2023 e por um prazo estimado até dia 01.08.2023 (terça), fica proibido o estacionamento nos lugares de motociclos, moradores, tarifados e de cargas e descargas da Rua da Ponte Nova;
- De 26.07.2023 (segunda) e por um prazo estimado até dia 18.08.2023 (sexta), fica proibido o estacionamento na doca existente no passeio norte da Rua Elias Garcia;

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Funchal, 12 de julho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira